



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 054/2022

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, e dá outras providências.

O Senhor RENIVALDO MARTINS NUNES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de novembro de 2022, (Proclamação da República);

CONSIDERANDO Decreto do Estado do Pará nº 2.702, de 20 de outubro de 2022, que transferiu às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, do 28 de outubro para o dia 14 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido **Ponto Facultativo no dia 14 de novembro** de 2022, no âmbito administrativo da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Ourilândia do Norte/PA, aos 12 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES

Vereador Presidente